



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/ 2019

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA GEISA DE OLIVEIRA DIAS CALHEIRA – ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.784.249/0001-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 020/2019 de 08 de janeiro de 2019, proveniente do Processo de Dispensa de Licitação n.º 014/2019, para Contratação de empresa para fornecimento de Recargas de Oxigênio Gasoso Medicinal tipo G MT 2.7 e G MT 1.0, para as ambulâncias e SAMU do Município, Recargas de Oxigênio Gasoso Medicinal para os PSF's Aloísio Souza Oliveira e Maria Souza Moura, deste Município, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a **GEISA DE OLIVEIRA DIAS CALHEIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº **10.784.249/0001-99**, situada na Rua Manoel Souza Chaves, nº 722, Centro, Ipiáú - Bahia, CEP 45.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao **CONTRATO Nº 020/2019** de 08 de janeiro de 2019, proveniente Processo de Dispensa de Licitação n.º 014/2019, para Contratação de empresa para fornecimento de Recargas de Oxigênio Gasoso Medicinal tipo G MT 2.7 e G MT 1.0, para as ambulâncias e SAMU do Município, Recargas de Oxigênio Gasoso Medicinal para os PSF's Aloísio Souza Oliveira e Maria Souza Moura, conforme Processo Administrativo nº 023/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2119	GESTÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	14	TRANSF REC. SUS



CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 09 de maio de 2019.

ASSESSORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 09 de maio de 2019.

JURÍDICO
OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 09 de maio de 2019.

Setor de Publicação